



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Decreto legislativo nº 06/2026.

Em 16 de abril de 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Em razão do feriado do dia 21 de abril de 2026 – Dia de Tiradentes (terça-feira), fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias ou incompatíveis.


JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG.